ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
Praça Abdias Albuquerque, 427 - Centro – Cep: 64960-000
CNPJ/MF: 23.624.604/0001-04

EXTRATO DE CONTRATO
(Contrato nº 03/2020)

Contratante: Câmara Municipal de Curimatá
Contratada: Impressão & Cia Empreendimentos em Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.433.267/0001-26
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (Notebook e Licenças), para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Curimatá
Valor Total: R$ 15.472,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais),
Fonte de Recurso: Recursos Próprios da Câmara
Vigência: De 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Josemar Araújo de Oliveira, pela Contratante e Maria José Gomes da Fonseca Leite , pela Contratada.
Assinatura: 26/11/2020

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
INÍCIO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 08 de dezembro de 2020, às 09h00min.
FIM DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 17 de dezembro de 2020, às 09h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de dezembro de 2020, às 09h00min.
DISPUTA DE LANCES: 17 de dezembro de 2020, às 09h30min.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de materiais permanente e de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo e suas secretarias.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município - Receitas Próprias e Outras.
FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Podem ser adquiridos, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n – Centro, Campo Largo do Piauí– Piauí, e nos endereços eletrônicos: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/ e http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.
LEI REGENTE: Decreto 10.024/19, 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores.

Campo Largo do Piauí (PI), 07 de dezembro de 2020.

Esdras Coelho Pereira
PREGOEIRO
CEP 64.148-000

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

Portaria nº 001 / 2020 – SMEC / Campo Largo do Piauí / PI

Define o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí como referência para o processo de atualização da Proposta Curricular Municipal e dos Projetos Políticos Pedagógicos em todas as Redes de Educação do Município de Campo Largo do Piauí

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular – BNCC homologada em 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o regime de colaboração Rede Estadual de Educação- SEDUC-PI/ União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação- UNDIME- PI/ União Naconal dos Conselhos Municipais de Educação- UNCME-PI na elaboração do Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí estabelecido pactuado em 02 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí homologado em 15 de Outubro 2019

CONSIDERANDO Homologado a Resolução CEE/PI nº 097/2019 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí-PI

Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer nº Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e ensino fundamental.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado, em seu inteiro teor, o Parecer CEE/PI nº 105/2019 em anexo, que dispõe sobre o Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauí.

Art. 2º Fica definido, em seu inteiro teor, o Documento Curricular da Educação Infantil e Ensino Funadmental do Piauí como documento normativo que define o conjunto de aprendizagens essenciais que todos os alunos da rede municipal devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica.

Parágrafo único – O Documento Curricular da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Piauír eferenciado no caput deste artigo é destinado, finalísticamente, a orientar o processo de atualização dos PPs das escolas em toda a Rede de Educação do Município de Campo Largo do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

CampoLargo do Piauí - PI, 01 de Dezembro 2020.

Secretário da Educação e da Cultura do Município de Campo Largo do Piauí

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais